

CARTA DE HANNAH ARENDT A W. H. AUDEN

Traduzida por **Ranieri Ribas**

Hannah Arendt,
370 Riverside Drive, New York 25, N.Y.
14 de Fevereiro, 1960.

Querido Wystan Auden

Acabei de ler a peça de Falstaff — tive problemas para conseguir a antiga edição da *Encounter* — achei-a absolutamente maravilhosa; há algumas questões que gostaria de levantar, especialmente no que diz respeito à tragédia grega; mas estou escrevendo agora por causa do “perdão”.

Se confiarmos no que “o evangelho nos assegura”, então o “comando para perdoar não é incondicional”. Jesus disse: “se teu irmão pecar contra ti, repreende-o; e se ele se arrepender, perdoa-lhe” [Lucas, 17:3]. Mais do que isso, as ofensas que Jesus prediz estão claramente além do poder de perdoar: “Mas ai daquele que provocar escândalos! Melhor seria para ele que atassem uma pedra de moinho ao seu pescoço e o jogassem ao mar” [Lucas, 17:1] — seria melhor para ele que nunca tivesse nascido.

Você invoca a caridade cristã, mas você não acha que a caridade cristã está, curiosamente, ausente nestas passagens? Você me convenceu de que uma linha deve ser demarcada entre perdão e indulto judicial. Mas, quanto mais eu penso nisso, mais me parece que a caridade cristã tem mais em comum com o indulto judicial do que com o perdão. A Lei, tal como a caridade, olha para todos com o mesmo olho, não faz qualquer distinção, não tem qualquer consideração pela pessoa e pode conceder perdão mesmo que esta pessoa não se arrependa. O indulto judicial compartilha com o perdão o fato de perdoar um crime por causa da pessoa que o cometeu (dificilmente perdoará o Barba Azul que é um assassino, mas concede perdão a um crime passional porque o assassinato foi cometido por alguém que não é um assassino). Tu falas a respeito da caridade como se fosse amor, e é verdade que o amor perdoará tudo por causa do seu total cometimento com a pessoa amada. Porém, mesmo o amor viola a integridade do malfeitor se ele perdoa sem ter sido solicitado a tal. Perdoar sem ser solicitado a tal não é

realmente impertinente ou, pelo menos, presunçoso — como se alguém dissesse: por mais que você tente, tu não me poderias fazer mal; a caridade me tornou invulnerável? O problema com a caridade, como com a lei, é que elas nivelam a distinção. E o indulto judicial, deste ponto de vista, parece ser o ponto no qual a lei colapsa; o homem que o recebe não é mais julgado somente de acordo com a lei.

É claro que cometo um prejulgamento no que diz respeito à caridade. Contudo, deixe-me ao menos fazer uma consideração sobre meu prejulgamento. Eu estava errada quando disse que nós perdoamos o que foi feito por causa de quem o fez. Posso perdoar alguém que me traiu, mas não perdoarei a traição *ueberhaupt* [isto é, em absoluto, como um todo]. Posso conceder perdão a alguém sem esquecer tudo; se eu perdoo uma “coisa”, então somente aquela coisa estava errada.

Mas, a caridade, em verdade, perdoa *ueberhaupt*, perdoa a traição na pessoa que traiu — fundamentalmente, por ter certeza da pecaminosidade humana e pela solidariedade para com o pecador. Eu poderia admitir que há uma grande tentação de perdoar no espírito a Quem estou a julgar?, mas preferiria resistir a isso. Humildade e presunção são dois lados de uma mesma questão; ambas erram por causa do resultado da autorreflexão. O orgulho, por outro lado, que significa aqui insistir que o poder de julgamento permanece intacto, não é solapado pela dúvida corrosiva da autorreflexão acerca dos meus próprios pecados reais ou potenciais, não pode ser destruído no ato de perdoar, porque a perda do orgulho e a perda da “personalidade”, de certo modo, coincidem e o perdão não tem por objetivo a destruição, mas, contrariamente, a restauração das pessoas envolvidas e do relacionamento entre elas.

Você iguala o comando do perdão com o comando de não resistir ao mal, de ceder, de não pensar no dia seguinte, etc. isto é, de fazer o bem como uma atividade. Concordo com tudo que disseste a respeito disso — você diz ser muito belo —, mas o perdão pertence à mesma categoria? Não sei o que é mais difícil: pedir um casaco ou dar uma capa, mas tenho absoluta certeza de que é mais difícil pedir do que conceder perdão. Este lado da questão, qual seja, a mutualidade do negócio como um todo, permanece fora de qualquer consideração em “fazer o bem”, mas é essencial para o ato de perdoar.

Você está inteiramente certo (e eu inteiramente errada) no que a punição é uma alternativa necessária somente para o indulto judicial. Estava pensando eu na absurda posição dos juízes durante o julgamento de Nuremberg quando confrontados com crimes de tal magnitude que transcendiam todas as possíveis punições.

Melhor parar por aqui. Espero que tu não penses que estou sendo briguenta, ou, pior, cansativa. Mas, se você assim pensar, seja, por favor, gentil e esqueça.

Muito obrigada pelo convite de aniversário. Aceito com prazer. Chegarei um pouco atrasada (tenho um jantar de noivado antes), porém, muito antes da hora da “carruagem”.

Ranieri Ribas

Professor de Ciência Política da Universidade Federal do Piauí. Doutorando em Filosofia pela Universidade de São Paulo, onde estuda o pensamento de Hannah Arendt.